



L I D O
Em. 16/8/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11699 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SALVAMENTO, GUARNECIDO POR SALVAVIDAS NAS MARGENS DO LAGO PARANOÁ, PRÓXIMO À CONCHA ACÚSTICA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto de Salvamento, guarnecido por salva-vidas nas margens do Lago Paranoá, próximo à concha acústica, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Lago Paranoá é hoje o ponto mais visitado no roteiro turístico da capital para quem busca práticas aquáticas seguidas banhos gratuitos nestes dias quentes. Nem sempre os seus frequentadores estão cientes dos perigos pré-existentes, em função de buracos, locais de grande profundidade, mesmo às margens, tornando os banhos cada vez mais perigosos.

Nos últimos meses a imprensa tem reportado um índice maior de afogamentos fatais na região aquática de lazer supracitada. Nota-se que nos fins de semana e

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11699 / 2017
Folha Nº 01 m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	16/8/17 às 14h
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

feriados, quando o fluxo é maior, maiores são os perigos, se fazendo necessária a presença de salva-vidas nas margens do lago em questão.

Não trata apenas de bem-estar dos frequentadores, trata-se de prevenção e combate aos afogamentos constantes que tem acontecidos corriqueiramente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11699/2017
Folha N° 02 m.c

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11699/2017
Folha N° 03 mc